



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2036 – São Rafael/RN – Quarta-Feira, 22 de abril de 2026
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 099/2026 - GP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **BRUNO ALBUQUERQUE JALES DE MOURA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Criação Áudio Visual, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2026.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 09 de abril de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2025 – GP

CONCEDE BAIXA DE VEÍCULO DE ALUGUEL.

O **Prefeito Municipal de São Rafael – RN**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder baixa de veículo cujas características estejam abaixo mencionadas:

PROPRIETÁRIO: PAULO JORGE DA SILVA
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2019 – ANO MODELO – 2020
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1
CÓDIGO RENAVAN: 01219106760
COR PREDOMINANTE: BRANCA
PLACA: QGZ7D59/RN
CHASSI: 9BGEB69HOLG126765
CAP/POTÊNCIA: 116CV 05P
PRAÇA Nº 12
CPF DO PROPRIETÁRIO: 239.851.511-72

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN em 22 de abril de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

**PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO**

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO